

VALES SIMPLICADOS

EMPREENDEDORISMO | INTERNACIONALIZAÇÃO | I&D | INOVAÇÃO

OBJETIVO:

Programa de apoio às PME para aquisição de serviços especializados em 4 domínios:

- Empreendedorismo,
- Internacionalização,
- Investigação e Desenvolvimento,
- Inovação.

Através da atribuição de um incentivo não reembolsável de 75% até ao limite de 15.000€.

TIPOLOGIA DE PROJETOS/DESPESAS ELEGÍVEIS:

- **VALE EMPREENDEDORISMO**
 - Planos de negócios;
 - Consultoria na área da economia digital;
 - Outros serviços de consultoria imprescindíveis ao arranque de empresas.
- **VALE INTERNACIONALIZAÇÃO**
 - Consultoria na área de prospeção de mercado:
 - Estudos de caracterização dos mercados, aquisição de informação e consultoria específica;
 - Deslocações, alojamento, aluguer de espaços e equipamentos, decoração de espaços promocionais e serviços de tradução, associadas a ações de prospeção realizadas em mercados externos.
- **VALE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**
 - Consultoria em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico;
 - Serviços de transferência de tecnologia nos domínios prioritários da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente (RIS3).

dúvidas e esclarecimentos: info@multisector.pt
www.multisector.pt

As informações disponibilizadas (nomeadamente as taxas de financiamento) têm como fonte o Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI). Estas poderão ser modificadas nos avisos de abertura de cada concurso específico. Consulte-nos para mais informações.

VALES SIMPLICADOS

EMPREENDEDORISMO | INTERNACIONALIZAÇÃO | I&D | INOVAÇÃO

- **VALE INOVAÇÃO**

- Consultoria e assistência técnica em domínios de transferência de conhecimento;
- Apoio na certificação de sistemas de gestão da investigação, desenvolvimento e inovação;
- Assistência na introdução de novos métodos ou filosofias de trabalho;
- Consultoria de gestão;
- Ações de benchmarking, diagnóstico e planeamento;
- Consultoria na área da economia digital e tecnologias de informação e comunicação;
- Serviços para a conceção de marcas próprias e design;
- Consultoria nas áreas da propriedade intelectual e industrial e para acordos de licenciamento;
- Consultoria relativa à utilização de normas e serviços de ensaios e certificação.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

- **VALE EMPREENDEDORISMO**

- Corresponder a uma empresa criada há menos de dois anos;
- Efetuar consulta a pelo menos duas entidades acreditadas para este domínio de intervenção (“Empreendedorismo”)*;
- Não ter outras candidaturas aprovadas ou em fase de decisão na tipologia de investimento “Empreendedorismo Qualificado e Criativo” e “Inovação Produtiva PME”;
- Comprometer-se a apresentar informação, avaliando o serviço prestado pela respetiva entidade acreditada;
- Corresponder a um total de investimento máximo de 20.000€.**

- **VALE INTERNACIONALIZAÇÃO**

- Corresponder a uma empresa com pelo menos 3 postos trabalho;
- Efetuar consulta a pelo menos duas entidades acreditadas para este domínio de intervenção (“Internacionalização”)*;
- Não ter outras candidaturas aprovadas ou em fase de decisão na tipologia de investimento “Internacionalização das PME”;

VALES SIMPLICADOS

EMPREENDEDORISMO | INTERNACIONALIZAÇÃO | I&D | INOVAÇÃO

- d. Comprometer-se a apresentar informação, avaliando o serviço prestado pela respetiva entidade acreditada;
- e. Não ter iniciado o processo de internacionalização ou não ter tido atividade exportadora nos últimos 12 meses.
- f. **Corresponder a um total de investimento máximo de 20.000€.**

- **VALE I&D**

- a. Inserir-se nos domínios prioritários da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente nacional ou regional (RIS3).
- b. Efetuar consulta a pelo menos duas entidades acreditadas para este domínio de intervenção (“IDT”)*;
- c. Identificar de forma clara, objetiva e prática, o problema a solucionar e demonstrar que o serviço a adquirir no domínio de intervenção selecionado vai contribuir para a sua resolução efetiva;
- d. Demonstrar a natureza incremental e não recorrente da atividade contratada;
- e. **Corresponder a uma empresa com pelo menos três postos de trabalho** existentes à data da candidatura;
- f. Não ter projetos aprovados nas seguintes tipologias de projetos: **Projetos I&D empresas; Projetos demonstradores; Programas mobilizadores.**
- g. A data da candidatura ser anterior à data de início da contratação com o prestador do serviço (entidade acreditada);
- h. Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento;
- i. Não corresponder a projetos em curso na entidade acreditada;
- j. Ter uma duração máxima de execução de doze meses;
- k. Quando o projeto se inserir numa nova atividade económica, o beneficiário tem de demonstrar que o projeto visa expandir o âmbito da atividade económica da empresa;
- l. **Corresponder a um investimento mínimo de 5.000€.**

- **VALE INOVAÇÃO**

- a. **Corresponder a uma empresa com pelo menos 3 postos trabalho** existentes à data da candidatura;

VALES SIMPLICADOS

EMPREENDEDORISMO | INTERNACIONALIZAÇÃO | I&D | INOVAÇÃO

- b. Efetuar consulta a pelo menos duas entidades acreditadas para este domínio de intervenção (“Inovação”)*;
- c. Não ter outras candidaturas aprovadas ou em fase de decisão na tipologia de investimento “Qualificação das PME”;
- d. Comprometer-se a apresentar informação, avaliando o serviço prestado pela respetiva entidade acreditada;
- e. **Corresponder a um total de investimento máximo de 20.000€.**

*NOTA:

Relativamente ao critério de elegibilidade indicado na alínea b, a aquisição de serviços deve preencher cumulativamente as seguintes condições:

- i. Serem exclusivamente imputáveis ao estabelecimento do beneficiário onde se desenvolve o projeto;
- ii. Resultarem de aquisições em condições de mercado a terceiros não relacionados com o adquirente;
- iii. Resultarem de aquisições a entidades acreditadas para a prestação do serviço em causa, não sendo admitida a subcontratação de outras entidades.

NATUREZA DO FINANCIAMENTO:

O incentivo a conceder para os projetos, nas tipologias identificadas, **revestem a forma não reembolsável (fundo perdido).**

TAXAS DE FINANCIAMENTO:

O incentivo a conceder, aos projetos nas tipologias identificadas, é calculado através da aplicação às despesas elegíveis de uma **taxa máxima de 75%. com limite de 15.000€ por projecto.**